



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado **Para publicação no «Boletim da República»**

SUMÁRIO

Presidência da República

Decreto Presidencial n.º 22/88

Nomeia Mario Fumo Bartolomeu Mangaze para o cargo de Presidente do Tribunal Popular Supremo

Decreto Presidencial n.º 23/88

Nomeia Jose Norberto Rodrigues Baptista Carrilho para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal Popular Supremo

Decreto Presidencial n.º 24/88

Nomeia Eduardo Joaquim Mulembu para o cargo de Procurador Geral da República

Decreto Presidencial n.º 25/88

Nomeia Sinai Jossefa Nhatitima para o cargo de Vice-Procurador Geral da República

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Decreto Presidencial n.º 22/88

de 17 de Outubro

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique nomeio Mario Fumo

Bartolomeu Mangaze para o cargo de Presidente do Tribunal Popular Supremo

Publique-se

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO

Decreto Presidencial n.º 23/88

de 17 de Outubro

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique nomeio Jose Norberto Rodrigues Baptista Carrilho para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal Popular Supremo

Publique-se

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO

Decreto Presidencial n.º 24/88

de 17 de Outubro

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique nomeio Eduardo Joaquim Mulembu para o cargo de Procurador Geral da República

Publique-se

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO

Decreto Presidencial n.º 25/88

de 17 de Outubro

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique nomeio Sinai Jossefa Nhatitima para o cargo de Vice-Procurador Geral da República

Publique-se

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO

Prozo — 2.00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE